



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.619, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANNIBAL AUGUSTO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 0362406, CPF nº 830.376.407-15, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.574, de 21 de outubro de 2013, publicada no DOU de 30 de outubro de 2013, seção 2, página 34.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA AUGUSTO MATEUS CARREIRA, matrícula Siape nº 1350014, CPF nº 078.232.957-84, para exercer a função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.4, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente